

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 7ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2010 QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, José Coêlho Ferreira, Marcos Augusto Leal de Azevedo, José Alfredo Lourenço dos Santos, Rayder Alencar da Silveira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes e José Américo dos Santos.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Flávio de Oliveira Lencastre e Sergio Ernesto Alves Conforto.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Roberto Coutinho.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, comunicou que o programa Fórum, transmitido pelo canal TV Justiça, exibirá nesta sexta-feira, dia 12, às 20h30, e novamente no sábado, dia 13, às 18h30 e na segunda-feira, dia 15, às 21h, a entrevista com os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR e JOSÉ COÊLHO FERREIRA, sobre o tema "Justiça Militar".

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 0000021-42.2007.7.00.0000 (2007.01.034422-5) - PA - Relator Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **PACIENTE:** MARCIO ROBERTO LEAL DE MATOS, 2º Sgt Ex, respondendo ao Processo nº 05/07-0, perante a Auditoria da 8ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, o trancamento da citada ação penal, anulando-a a partir da denúncia, a fim de ser restabelecido o livre exercício do seu direito de locomoção. **IMPETRANTE:** Dr. Benedito Gomes Ferreira, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e denegou a Ordem, por falta de amparo legal.

HABEAS CORPUS Nº 0000073-67.2009.7.00.0000 (2009.01.034734-8) - AM - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **PACIENTE:** ERDINANGELO PATRICÍNIO DE MIRANDA, Sd FN, indiciado em IPM instaurado pela Portaria nº 50, de 23/10/2009, do Sr. Diretor do Centro de Perícias Médicas da Marinha, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal, impetra o presente **habeas corpus** preventivo, requerendo, liminarmente, que sejam garantidos os seus direitos constitucionais, inerentes à sua condição de cidadão e militar, bem como a expedição de salvo conduto. No mérito, pede cópia integral dos autos da inquisa, a concessão definitiva da ordem, além do trancamento do IPM e de eventual processo dele decorrente. **IMPETRANTE:** O Paciente, em causa própria.

O Tribunal, **por maioria**, conheceu parcialmente o **writ** e denegou a Ordem, por falta de amparo legal. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR e JOSÉ COÊLHO FERREIRA conheciam e denegavam a Ordem, por falta de amparo legal. Presidência do Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000026-07.2007.7.01.0301 (2009.01.051111-2) - DF - Relator Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **EMBARGANTE:** O Ministério Público Militar. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 26/02/2009, lavrado nos autos da Apelação nº 2008.01.051111-3. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou os Embargos Declaratórios, mantendo íntegro o Acórdão recorrido. Presidência do Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

EMBARGOS (FO) Nº 0000003-53.2006.7.03.0103 (2009.01.050974-5) - RS - Relator Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI.

Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **EMBARGANTE**: LUCAS EDUARDO DOS SANTOS, 2º Ten Aer.

EMBARGADO: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 22/10/2008, lavrado nos autos da Apelação nº 2008.01.050974-7. Adv. Dr. Bruno Seligman de Menezes.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou os Embargos Infringentes do Julgado, mantendo íntegro o Acórdão guerreado. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento. Presidência do Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

APELAÇÃO (FO) Nº 0000027-46.2008.7.01.0401 (2009.01.051367-1) - RJ - Relator Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA.

Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTES**: ANDERSON RANGEL DE MELLO, DIEGO DE SOUSA OLIVEIRA e NICOLA MARIANI PEREIRA, Sds FN, condenados à pena de 03 meses de detenção, como incursos no art. 195 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 17/03/2009. Adv. Silvio Roberto Silva Lopes de Souza, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Recurso defensivo, mantendo a Sentença condenatória e determinando a conversão da pena de detenção em prisão, por força do art. 59 do CPM. Presidência do Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

APELAÇÃO (FO) Nº 0000011-80.2008.7.02.0202 (2009.01.051454-6) - SP - Relator Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA.

Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE**: CARLOS ALBERTO DE SOUZA PEREIRA FILHO, Civil, condenado à pena de 06 meses de detenção, como inciso no art. 299 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 08/06/2009. Adv. Dr. Severino Ferreira da Silva.

O Tribunal, **por maioria**, negou provimento ao Recurso defensivo, mantendo na íntegra a Sentença **a quo**, que condenou o Civil CARLOS ALBERTO DE SOUZA PEREIRA FILHO como inciso no art. 299 do CPM. O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR (Revisor) dava provimento ao Apelo, para reformar a Sentença e absolver o apelante, do crime previsto no art. 299 do CPM, com fulcro no art. 439, alínea "e", do CPPM e fará voto vencido. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento. Presidência do Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

APELAÇÃO (FO) Nº 0000011-17.2007.7.02.0202 (2009.01.051465-1) - SP - Relator Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA

JUNIOR. Revisor Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. **APELANTE**: O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de EUGÊNIO NUNES RODRIGUES, Civil, do crime previsto no art. 235 do CPM. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 01/06/2009. Adv. Dr. Júlio Cesar da Silva Fagundes, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo ministerial, para manter a Sentença atacada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento. Presidência do Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

EMBARGOS (FO) Nº 0000001-65.1989.7.07.0007 (2009.01.047021-6) - DF - Relator Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI.

Revisor Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA. **EMBARGANTE**: MARCO ANTONIO VILELA, 1º Sgt Mar, revel. **EMBARGADO**: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 14/10/1993, lavrado nos autos da Apelação nº 1993.01.047021-2. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, nos termos do voto do Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA (Revisor), acolheu a preliminar suscitada pela Defensoria Pública da União e declarou extinta a punibilidade do crime previsto no art. 205 do CPM, imputado ao 1º Sgt Mar MARCO ANTONIO VILELA, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com fundamento no art. 123, inciso IV, c/c o art. 125, inciso II, e seu § 1º, tudo do CPM, contra o voto do Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI (Relator) que a rejeitava. Relator para Acórdão Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA (Revisor). O Ministro Relator fará voto vencido. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento. Presidência do Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

APELAÇÃO (FO) Nº 0000019-03.2007.7.02.0102 (2009.01.051384-1) - SP - Relator Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA

JUNIOR. Revisor Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. **APELANTES:** FERNANDO APARECIDO MOREIRA e FERNANDO HENRIQUE MIELI, ex-Sds Ex, condenados à pena de 01 ano, 01 mês e 15 dias de reclusão, como incursos nos arts. 195 e 290 do CPM; LUCAS CRUZ ANTONIO e LUIZ GUSTAVO DA SILVA, ex-Sds Ex, condenados à pena de 03 meses de detenção, como incursos no art. 195 do citado **Codex**, todos com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o regime prisional inicialmente aberto e o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1^a Auditoria da 2^a CJM, de 17/03/2009. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo, mantendo, integralmente, a Sentença recorrida, por seus jurídicos fundamentos. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento. Presidência do Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

EMBARGOS (FO) Nº 0000011-23.2006.7.10.0010 (2009.01.050643-1) - DF - Relator Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. Revisor Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **EMBARGANTE:** DAVI PAULA DE SOUZA, ex-Sd Ex. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 17/03/2009, lavrado nos autos da Apelação nº 2007.01.050643-8. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, nos termos do voto do Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES (Relator) acolheu a preliminar suscitada pela Defesa, para declarar extinta a punibilidade do ex-Sd Ex DAVI PAULA DE SOUZA, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, **ex vi** do disposto no art. 123, inciso IV, c/c os arts. 125, inciso VI, e 129, tudo do CPM. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento. Presidência do Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

A Sessão foi encerrada às 16h35.

Processos em mesa:

- 1 - Habeas Corpus - 0000079-74.2009.7.00.0000 (SEC) APFE 2009.01.051640-0 Adv^a DPU
- 2 - Embargos (FO) - 0000057-90.2008.7.01.0301 (SEC/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00065/08-7 Adv^a DPU
- 3 - Recurso em Sentido Estrito (FO) - 0000054-56.2008.7.11.0011 (MAL) AUD11aCJM inq 004389/08 Adv ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
- 4 - Representação p/ Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 0000015-35.2007.7.00.0000 (MAL/OPS) Adv JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES
- 5 - Apelação (FO) - 0000028-29.2006.7.01.0101 (FJF/MEG) 1aAUD1aCJM proc 00030/06-6 Adv^{as} DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO e JESIMIEL RODRIGUES DA SILVA
- 6 - Apelação (FO) - 0000011-50.2008.7.03.0203 (JCF/SEC) 2aAUD3aCJM proc 00016/08-3 Adv^a DPU
- 7 - Apelação (FO) - 0000003-75.2008.7.10.0010 (SEC/OPS) AUD10aCJM proc 00005/08-5 Adv^a DPU
- 8 - Apelação (FO) - 0000075-32.2008.7.11.0011 (MAL/JCF) AUD11aCJM proc 00042/08-7 Adv^a DPU
- 9 - Apelação (FO) - 0000007-13.2008.7.03.0203 (MAL/JCF) 2aAUD3aCJM proc 00004/09-3 Adv^a DPU
- 10 - Apelação (FO) - 46-95.2007.7.01.0301 (MAL/JCF) 3aAUD1aCJM proc 74/08-6 Adv ALINE C. DE SOUSA
- 11 - Apelação (FE) - 0000061-18.2008.7.12.0012 (SEC/OPS) AUD12aCJM proc 00501/09-6 Adv^a DPU
- 12 - Conselho de Justificação - 6-39.2008.7.00.0000 (JAS/MEG) Adv ANTONIO C. DA S. FIGUEIREDO
- 13 - Revisão Criminal (FO) - 22-90.2008.7.00.0000 (JAS/MEG) APFO 2004.01.049623-8 Adv AMÉLIA GOMES KIFFER
- 14 - Embargos (FO) - 0000005-05.2006.7.03.0303 (MAL/OPS) 3aAUD3aCJM proc 00027/06-7 Adv^a DPU
- 15 - Embargos (FO) - 0000030-48.2007.7.05.0005 (JCF/RAS) AUD5aCJM proc 00018/08-9 Adv^a DPU

- 16 - Apelação (FO) - 0000007-06.2005.7.04.0004 (OPS/SEC) AUD4aCJM proc 00001/06-4 Adv JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO
- 17 - Embargos (FO) - 0000004-43.2003.7.03.0103 (JCF/JAS) 1aAUD3aCJM proc 00021/04-6 Adv^a DPU
- 18 - Embargos (FO) - 4-87.2007.7.07.0007 (SEC/OPS) AUD7aCJM proc 27/07-6 Adv ALEXANDRE L. ROCHA
- 19 - Apelação (FO) - 0000041-05.2009.7.01.0301 (JCF/JAS) 3aAUD1aCJM proc 00031/09-3 Adv^a DPU
- 20 - Apelação (FO) - 0000002-55.2007.7.02.0202 (JCF/SEC) 2aAUD2aCJM proc 00031/07-0 Adv^a DPU
- 21 - Apelação (FO) - 0000013-83.2006.7.07.0007 (MAL/JCF) AUD7aCJM proc 00017/07-0 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR
- 22 - Apelação (FE) - 0000010-56.2008.7.03.0303 (JAS/MEG) 3aAUD3aCJM proc 00503/09-8 Adv^a DPU
- 23 - Apelação (FO) - 0000122-06.2008.7.11.0011 (SEC/OPS) AUD11aCJM proc 00015/09-8 Advs ISAÚ DOS SANTOS e KÁCI SUELI DE SOUSA RODRIGUES
- 24 - Apelação (FO) - 0000025-37.2006.7.09.0009 (SEC/MEG) AUD9aCJM proc 00045/06-2 Adv^as DANIELE DE SOUZA OSÓRIO e JOÃO FERRAZ
- 25 - Apelação (FE) - 46-65.2008.7.05.0005 (JCF/JAS) AUD5aCJM proc 00511/09-5 Adv Luiz C. M. da Silva
- 26 - Embargos (FO) - 0000013-84.2007.7.02.0202 (MAL/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00041/07-5 Adv^a DPU
- 27 - Apelação (FO) - 0000051-38.2007.7.11.0011 (SEC/MEG) AUD11aCJM proc 00059/07-9 Adv^a MARIA DENISE ALMEIDA RIBEIRO
- 28 - Embargos (FO) - 0000006-54.2006.7.05.0005 (FJF/OPS) AUD5aCJM proc 00035/06-4 Adv^a DPU
- 29 - Apelação (FE) - 0000014-93.2008.7.03.0303 (RAS/OPS) 3aAUD3aCJM proc 00504/09-4 Adv^a DPU
- 30 - Embargos (FO) - 0000035-03.2006.7.01.0301 (MAL/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00011/08-4 Adv^a DPU
- 31 - Apelação (FO) - 0000005-19.2007.7.02.0102 (RAS/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00020/07-0 Adv^as JOSÉ BEZERRA DE MENESSES e SEVERINO FERREIRA DA SILVA
- 32 - Embargos (FO) - 0000038-73.2006.7.11.0011 (MAL/OPS) AUD11aCJM proc 00044/06-3 Adv^a DPU
- 33 - Apelação (FO) - 13-15.2008.7.07.0007 (MAL/OPS) AUD7aCJM proc 60/08-1Adv DIÓGENES G VIEIRA
- 34 - Apelação (FO) - 0000048-83.2007.7.11.0011 (JCF/RAS) AUD11aCJM proc 00056/07-0 Adv^a DPU
- 35 - Apelação (FO) - 12-78.2007.7.03.0103 (FJF/OPS) 1aAUD3aCJM proc 33/07-9 Adv ARLEY B. PEREZ
- 36 - Apelação (FE) - 0000012-93.2009.7.07.0007 (JAL/MEG) AUD7aCJM proc 00501/09-6 Adv^a DPU
- 37 - Apelação (FE) - 0000014-47.2008.7.01.0401 (SEC/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00533/08-9 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 38 - Apelação (FO) - 0000001-35.2007.7.07.0007 (RQM/OPS) AUD7aCJM proc 00042/07-5 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR
- 39 - Embargos (FO) - 0000009-80.2008.7.03.0203 (OPS/FJF) 2aAUD3aCJM proc 00012/08-8 Adv^a DPU
- 40 - Embargos (FE) - 0000016-04.2007.7.07.0007 (RQM/OPS) AUD7aCJM proc 00513/07-8 Adv^a ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA

- 41 - Apelação (FO) - 0000020-22.2006.7.12.0012 (MEG/SEC) AUD12aCJM proc 00045/06-6 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER
- 42 - Embargos (FO) - 0000013-12.2007.7.05.0005 (JAL/MEG) AUD5aCJM proc 00042/07-9 Advs ANDRÉ GUILHERME ZAIA e CÂNDIDO MATEUS MOREIRA BOSCARDIN
- 43 - Apelação (FO) - 0000005-44.2006.7.02.0202 (MAL/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00021/06-6 Adv^{as} ELZANO ANTONIO BRAUN e JULIANA GODOY TROMBINI
- 44 - Apelação (FO) - 0000001-66.2008.7.01.0201 (MAL/MEG) 2aAUD1aCJM proc 00018/08-0 Adv NEIDE MENEZES AMARAL
- 45 - Apelação (FO) - 0000018-05.2008.7.01.0201 (MAL/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00048/08-7 Adv WILLIAM MOURÃO PINHEIRO GUIMARÃES
- 46 - Apelação (FO) - 0000029-29.2008.7.05.0005 (JCF/AID) AUD5aCJM proc 00036/08-7 Adv^a DPU
- 47 - Recurso em Sentido Estrito (FO) - 0000015-78.2009.7.06.0006 (FJF) AUD6aCJM inq 30/09 Adv^a DPU
- 48 - Correição Parcial (FE) - 0000005-87.2005.7.02.0102 (MAL) 1aAUD2aCJM proc 00510/05-0 Adv^a REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA
- 49 - Conselho de Justificação - 0000006-10.2006.7.00.0000 (AID/OPS) Adv BRUNO S. DE MENEZES
- 50 - Apelação (FO) - 0000030-58.2004.7.01.0201 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
- 51 - Correição Parcial (FO) - 0000090-64.2009.7.11.0011 (WOB) AUD11aCJM inq 004626/09
- 52 - Recurso em Sentido Estrito (FO) - 0000006-52.1999.7.03.0103 (JAS) APFO 2001.01.048701-8 Adv SHAINA BENVENUTTI
- 53 - Recurso em Sentido Estrito (FO) - 05-90.1999.7.09.0009 (JAL) AUD9aCJM proc 00009/00-7 Adv^a DPU
- 54 - Embargos (FO) - 0000001-87.1991.7.04.0004 (SEC/MEG) AUD4aCJM proc 00008/91-3 Adv^a ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA
- 55 - Embargos (FO) - 0000004-05.2005.7.12.0012 (WOB/MEG) AUD12aCJM proc 00003/06-1 Adv^a DPU
- 56 - Apelação (FO) - 0000017-60.2006.7.09.0009 (WOB/OPS) AUD9aCJM proc 00015/07-4 Adv^a DPU
- 57 - Apelação (FO)-18-34.2007.7.05.0005(WOB/OPS)AUD5aCJM proc 41/07-2 Adv MARCELO O CARDOSO
- 58 - Apelação (FO) - 0000066-52.2008.7.01.0301 (JAS/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00062/08-8 Adv ARTUR OSVALDO CARDOSO VIEIRA FILHO
- 59 - Apelação (FO) - 0000073-62.2008.7.11.0011 (RAS/OPS) AUD11aCJM proc 00044/08-0 Adv^a DPU
- 60 - Apelação (FO) - 0000006-89.2003.7.04.0004 (SEC/OPS) AUD4aCJM proc 00015/05-7 Adv JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO
- 61 - Apelação (FO) - 0000011-30.2006.7.03.0103 (SEC/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00015/07-0 Adv^{as} JAIME DE CARVALHO LEITE FILHO e LUCAS AGUILAR SETTE
- 62 - Apelação (FO) - 0000034-02.2007.7.11.0011 (MAL/JCF) AUD11aCJM proc 00033/07-0 Adv SÉRGIO FREDERICO SILVA PESSÔA
- 63 - Correição Parcial (FE) - 0000046-52.2008.7.01.0401 (WOB) 4aAUD1aCJM proc 00545/08-7 Adv MARCELLA DE MENDONÇA FERREIRA
- 64 - Apelação (FE) - 0000105-40.2008.7.01.0401 (JAS/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00514/09-2 Adv^a DPU
- 65 - Apelação (FE) - 0000001-31.2008.7.06.0006 (RAS/OPS) AUD6aCJM proc 00506/08-1 Adv^a DPU

66 - Apelação (FO) - 0000007-38.2007.7.03.0303 (MEG/SEC) 3aAUD3aCJM proc 00001/08-4 Adv LUIZ FERNANDO SCHERER SMANIOTTO

67 - Apelação (FO) - 0000024-80.2006.7.01.0201 (JCF/RAS) 2aAUD1aCJM proc 00031/07-9 Advs JOSÉ ADILSON MARQUES BEVILACQUA, JULIA F. DE C. GOMES e LUCIANA FARACO DE CAROLIS

68 - Embargos (FO) - 0000010-47.2006.7.00.0000 (MAL/MEG) CJ 2006.01.000199-0 Adv's CICERO HARADA, FERNANDO AUGUSTO OKUBO DE ANDRADE, FERNANDO AUGUSTO PITOL DE ANDRADE e GIULIANA GIORGIO MARRANO

69 - Representação p/ Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 0000011-32.2006.7.00.0000 (MAL/JCF) Advs BENEDITO NORIVAL RODRIGUES e CLAUDIA AMABLE FERREIRA RODRIGUES

70 - Recurso em Sentido Estrito (FO) - 111-22.2009.7.01.0301 (SEC) 3aAUD1aCJM inq 000118/09 Advª DPU

(Ata aprovada em 18/02/2010)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretaria do Tribunal Pleno